



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.821, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o que consta no Processo Administrativo nº 23091.015949/2025-38, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora docente Lana Lacerda de Lima, matrícula Siape nº 1534454, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta universidade, lotada no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 1º de março de 2026.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES